Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

OFÍCIO CONT. Nº 017/ 2019 Da Sra. PREFEITA MUNICIPAL

BARRINHA, 18 de Setembro_2.019

EXMO. SR.
ADILSON BARROSO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BARRINHA - SP

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício corrente (2019), com ênfase para alterações de projetos e metas financeiras nas atividades para reforço de dotações do orçamento vigente.

Salientamos, por oportuno, que a presente proposição guarda plena harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De outra parte, promovemos alteração na Lei Orçamentária Anual, especificamente no que concerne a possibilidade de suplementação do orçamento através de Decreto do Executivo.

Tratando-se, pois, de proposição que se reveste de urgência, solicitamos que sua tramitação se faça em Regime de Urgência Urgentíssima, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maria Emilia Marcari
Prefeita Municipal

PROTOCOLO
Barrinha 19/09/19
Assinatura

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 73 /2019.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Suplementares e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais e suplementares no valor de **até R$ 4.820.154,17** (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, cento e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2019 – Lei nº. 2.491 de (13/12/2018), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor até R$	Objeto	Período
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	Nova FR-05	35.000,00	Indenizações e Restituições Serviços Municipais	Exercício 2019
02.07.01.15.452.0019.1.061	4.4.90.51.00	Nova FR-05	460.952,38	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2019
02.07.01.15.452.0019.1.061	4.4.90.51.00	Nova FR-01	23.596,79	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.04.00	Nova FR-05	400.000,00	Contratação por Tempo Determinado F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	179	697.635,00	Venc. e Van.Fixas PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.13.00	180	170.000,00	Obrigações Patronais F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	184	107.000,00	Mat. Consumo F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	192	150.000,00	Auxilio Alimentação F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	204	210.970,00	Venc E Van Fixas PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.13.00	205	25.000,00	Obrigações Patronais F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.16.00	206	20.000,00	Ots Desp Var PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.30.00	45	70.000,00	Material de Consumo Adm Geral	Exercício 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	48	100.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercício 2019
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	58	200.000,00	Dividas Contratadas Adm Geral	Exercício 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	239	20.000,00	Ots Serv Terc PJ FMAS	Exercício 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	247	100.000,00	Material de Consumo Serviços Municipais	Exercício 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	249	100.000,00	Ots Serv Terc PJ Serviços Municipais	Exercício 2019

02.07.01.15.452.0019.2.024	3.3.90.39.00	255	250.000,00	Ots Ser Terc PJ Serviços Municipais	Exercício 2019
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.30.00	261	180.000,00	Material de Consumo Saneamento Geral	Exercício 2019
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	263	700.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2019
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.04.00	931	800.000,00	Contratação por Tempo Determinado F. Municipal de Saúde	Exercício 2019

Valor Total do Créditos Adicionais	**4.820.154,17**

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I-) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) – Devolução sobra de Convênio Federal prop. 13531/17 e 13623/17;

II-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 460.952,38** (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DO TURISMO**;

III-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 2.295.446,79** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos);

IV-) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 2.028.755,00** (dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.11.00	34	30.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.13.00	35	20.000,00	Obrigações Patronais Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.16.00	36	10.000,00	Ots. Desp. Var. PC Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	37	30.000,00	Material de Consumo Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	38	30.000,00	Ots Serv Terc PF Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	40	20.000,00	Eq. e Mat Permanente Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.11.00	155	2.000,00	Venc. e Vant. Fixas PC Cultura	Exercício 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.13.00	156	1.000,00	Obrigações Patronais Cultura	Exercício 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.50.43.00	158	3.150,00	Subvenções Sociais Cultura	Exercício 2019

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

02.04.01.27.812.0016.1.044	4.4.90.51.00	164	5.000,00	Obras e Instalações Esporte e Lazer	Exercício 2019
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	174	4.000,00	Eq. e Mat. Permanente Esporte e Lazer	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.9039.00	191	400.000,00	Ots Serv Terc PJ F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.11.00	197	697.635,00	Venc. e Vant. Fixas PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.13.00	198	100.000,00	Obrigações Patronais F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.16.00	199	70.000,00	Ots Desp Var PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.3.90.46.00	203	150.000,00	Auxilio Alimentação F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.11.00	210	92.970,00	Venc e Van Fixas PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.13.00	211	25.000,00	Obrigações Patronais F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.16.00	212	20.000,00	Ots Desp Var PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.46.00	220	27.000,00	Aux. Alimentação F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.11.00	221	70.000,00	Venc Van Fixas PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.13.00	222	28.000,00	Obrigações Patronais F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.16.00	223	20.000,00	Ots Desp Var PC F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.39.00	226	50.000,00	Ots Serv Terc PJ F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.46.00	228	30.000,00	Auxilio Alimentação F. Municipal de Saúde	Exercício 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.41.00	233	70.000,00	Contribuições FMAS	Exercício 2019
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.30.00	268	5.000,00	Mat Consumo Agricultura	Exercício 2019
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.36.00	269	4.000,00	Ots Serv PF Agricultura	Exercício 2019
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	270	3.500,00	Ots Serv Terc PJ Agricultura	Exercício 2019
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.30.00	272	5.000,00	Mat Consumo Extensão Rural	Exercício 2019
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.36.00	273	3.000,00	Ots Serv PF Extensão Rural	Exercício 2019
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	274	2.500,00	Ots Serv Terc PJ Extensão Rural	Exercício 2019

Valor Total das Anulações	**R$ 2.028.755,00**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.480 de 27/09/2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019.

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito em 01 de Agosto de 2.019.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MARIA EMILIA MARCARI
Prefeita Municipal